



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 06/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“Abre no Orçamento do Município de Novais, crédito adicional especial objetivando o encerramento do Contrato De Repasse celebrado com o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, tendo como objeto a Aquisição de Patrulha Agrícola”.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 564, de 21 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais, o crédito adicional especial abaixo especificado, no valor total de R\$ 31.849,38 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), destinado ao encerramento do Contrato de Repasse nº 1019296-38/2014 firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à Aquisição de Patrulha Agrícola, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 Divisão de Agricultura e Abastecimento

Programa de Trabalho: 20.606.0027.2055 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Finalidade Específica: Encerramento do Contrato de Repasse nº 1019296-38/2014 – Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola (Devolução de Saldo Financeiro do Convênio)

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Repassador do Contrato de Repasse: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal

Ficha: 553

Art. 2º- Os Créditos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
02.12 16.482.0025.1010 4.4.90.51 - FR.01 – Ficha nº 434	R\$ 31.849,38
Total dos Recursos	R\$ 31.849,38

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

Fone: (17) 3561-8780